



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## S U P L E M E N T O

### ÍNDICE

#### PARTE C

##### CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n° 29/2023:

Designa os membros do Conselho das Finanças Públicas..... 2

# PARTE C

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 29/2023

de 5 de maio

Nos termos da Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março, o Conselho das Finanças Públicas é um órgão consultivo independente, que funciona junto da Chefia do Governo, sendo composto por cinco personalidades de reconhecido mérito na área económica e financeira, um dos quais exerce a função de Presidente, sendo os demais Vogais.

Dispõe o n.º 3 do artigo 5º da supracitada Lei que os membros do Conselho das Finanças Públicas são designados pelo Conselho de Ministros, por um período de cinco anos, renovável uma única vez, ouvida a Comissão Parlamentar competente em razão da matéria, sendo três sob proposta do Ministro das Finanças, incluindo o Presidente, e os restantes membros propostos respetivamente pelo Tribunal de Contas e pelo Banco de Cabo Verde.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 5º da Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

### Artigo 1º

#### Nomeação

São designados os seguintes membros do Conselho das Finanças Públicas, nos cargos que se indicam:

Oswaldo Monteiro dos Reis Borges, Presidente;

Albertina Silva Fortes, Vogal;

Carla Patrícia Dupret Carvalhal, Vogal;

Carlos Manuel da Luz Delgado Rocha, Vogal; e

Minarvino Filomeno Silva Furtado, Vogal.

### Artigo 2º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 25 de abril de 2023. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

## S U P L E M E N T O

### ÍNDICE

#### PARTE J

##### CABO VERDE TELECOM

###### *Assembleia Geral:*

###### **Convocatória nº 20/2023:**

Convocando os Acionistas para a Assembleia-Geral Ordinária que terá lugar no dia 29 de maio de 2023, pelas 9H00, no Hotel Trópico, na cidade da Praia, Cabo Verde. .... 2

##### BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A

###### *Assembleia Geral Ordinária:*

###### **Convocatória nº 21/2023:**

Convocando os Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 26 de maio de 2023, pelas 9 horas, no Auditório do BCA/Garantia, sito em Chã de Areia. .... 2

**PARTE J****CABO VERDE TELECOM****Assembleia Geral****Convocatória nº 20/2023**

Assembleia Geral de Acionistas

Alteração da data

Tendo o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Cabo Verde Telecom recebido um pedido de adiamento da reunião anual ordinária da Assembleia-Geral, fica anulada a convocatória anteriormente efetuada e, pela presente, é indicada a nova data.

Assim, são convocados os Senhores Acionistas para a Assembleia-Geral Ordinária que terá lugar no dia 29 de maio de 2023, pelas 9H00, no Hotel Trópico, na cidade da Praia, Cabo Verde, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar e Deliberar sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas do Exercício de 2022;
2. Apreciar e Deliberar sobre a proposta de aplicação de Resultados do Exercício de 2022;
3. Proceder à Apreciação Geral da Administração e Fiscalização da Sociedade, nos termos do Código das Sociedades Comerciais;
4. Deliberar sobre o Prémio de desempenho aos trabalhadores das empresas do Grupo CVTelecom;
5. Eleger os Titulares dos Órgãos Sociais;
6. Tratar de Assuntos Diversos de interesse para a Sociedade.

Todos os documentos estão disponíveis para a consulta dos acionistas na sede da Sociedade, junto do Gabinete do Conselho de Administração, durante as horas normais de expediente. Os acionistas que pretenderem receber os documentos de prestação de contas por correio eletrónico, deverão disponibilizar o seu endereço através do email [suporteca@cvt.cv](mailto:suporteca@cvt.cv).

Nos termos dos artigos 301.º e 302.º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, qualquer acionista com direito a voto pode fazer-se representar na referida Assembleia-Geral por qualquer pessoa singular com capacidade jurídica plena, devendo, para tanto, dirigir uma carta, devidamente assinada, ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, na qual seja especificada: (i) a assembleia em causa, (ii) o dia, (iii) a hora da reunião, (iv) a ordem do dia acima indicada, (v) as indicações sobre consultas dos documentos, (vi) a indicação da pessoa ou pessoas que lhe representará (vii) e a menção de que a (s) pessoa (s) representante (s), caso surjam circunstâncias imprevistas, poderá votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses dele acionista.

Assembleia-Geral da Cabo Verde Telecom, Praia, aos 5 de maio de 2023. — O Presidente da Mesa, *Simão Monteiro*.

**BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A****Assembleia Geral Ordinária****Convocatória nº 21/2023**

Nos termos legais e estatutários, convoco os Senhores Accionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 26 de maio de 2023, pelas 9 horas, no Auditório do BI/GARANTIA, sito em Chã de Areia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar e Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Exercício de 2022, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório do Governo Societário;
2. Deliberar sobre a Proposta de Aplicação de Resultados;
3. Proceder à Apreciação Geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;
4. Deliberar sobre a Declaração Anual sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização (MOAF) emitida pela Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (CNAR);
5. Deliberar sobre Atribuição de Remuneração Variável aos membros da Comissão Executiva referente ao exercício de 2021;
6. Deliberar sobre a delegação na CNAR da competência para definir a remuneração dos membros da Comissão Executiva, na sua componente variável, com observância da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, aprovada pela Assembleia Geral;
7. Proceder à eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2023-2025;
8. Proceder à definição da caução a prestar pelos membros do Conselho de Administração.

Para além da presente convocatória, será posta à disposição dos Senhores Accionistas, para consulta, na sede social da Sociedade, a documentação de suporte.

Os Accionistas poderão na reunião da Assembleia Geral exercer o direito de voto de acordo com o previsto nos termos legais e estatutários da Sociedade, bastando, como instrumento de representação, uma carta, com assinatura, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Praia, aos 2 de maio de 2023. — Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Miguel Ramos*.

**Relação de Accionistas**

No âmbito da realização da Assembleia Geral Ordinária agendada para o dia 26 maio 2023, publica-se a relação dos accionistas do BCA cuja participação excede os 2% do Capital Social, nos termos da lei vigente.

**Posição Accionista**

Contos	27 abril 2023	
	Montantes	Percentagem
<b>Acionistas</b>		
CGD/Banco Interatlântico	697 446	52,65%
INPS - Instituto Nacional Previdencia Social	166 078	12,54%
Caixa Geral Depósitos	89 504	6,76%
Garantia Companhia Seguros Cabo Verde	76 322	5,76%
ASA - Aeroportos e Segurança Aerea SA	28 780	2,17%
Outros Accionistas	266 635	20,13%
<b>Total</b>	<b>1 324 765</b>	<b>100,00%</b>

Banco Comercial do Atlântico, S.A., Cidade da Praia, aos 2 de maio de 2023. — Diretora Contabilidade e Gestão Financeira, *Maria de Fátima Veiga Pires*.


**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)
**INCV**  
IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
 C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
 Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**